



PROJETO DE LEI Nº

PL 1619 /2013

L I D O

(Autoria: Deputado Joe Valle)

Em. 04/09/13

[Assinatura]
Assessoria de Planário

Institui diretrizes para a Política Distrital de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Esta lei institui Diretrizes para a Política Distrital de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu - PDMCB, que tem por objetivo o desenvolvimento da cultura do bambu no Distrito Federal por meio de ações governamentais e de empreendimentos privados.

Art. 2º Os incentivos a que se refere o art. 1º desta Lei destinam-se ao manejo sustentado das formações nativas e ao cultivo de bambu voltado para a produção de colmos, para a extração de brotos e obtenção de serviços ambientais, bem como à valorização desse ativo ambiental como instrumento de promoção de desenvolvimento socioeconômico regional.

Art. 3º São diretrizes da PDMCB:

I - a valorização do bambu como produto agro-silvo-cultural capaz de suprir necessidades ecológicas, econômicas, sociais e culturais;

II - o desenvolvimento tecnológico do manejo sustentado, cultivo e das aplicações do bambu;

III - o desenvolvimento de polos de manejo sustentado, cultivo e de beneficiamento de bambu, em especial nas regiões de maior ocorrência de estoques naturais do vegetal e em regiões cuja produção agrícola baseia-se em unidades familiares de produção

Art. 4º São instrumentos da PDMCB:

I - crédito rural sob condições favorecidas, em especial no que se refere a taxas de juros e prazos de pagamento;

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1619/2013

Folha Nº 01 Beto



II - assistência técnica durante o ciclo produtivo da cultura e as fases de transformação e de comercialização da produção;

III - certificação de origem e de qualidade dos produtos destinados à comercialização.

Art. 5o Na implementação da política de que trata esta Lei, compete aos órgãos competentes:

I - incentivar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico voltados para o manejo sustentado, o cultivo, os serviços ambientais e as aplicações dos produtos e subprodutos do bambu;

II - orientar o cultivo para a produção e a extração de brotos para a alimentação;

III - incentivar o cultivo e a utilização do bambu pela agricultura familiar;

IV - estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para maximizar a produção e a comercialização dos produtos derivados do bambu;

V - estimular o comércio interno e externo de bambu e de seus subprodutos;

VI - incentivar o intercâmbio com instituições congêneres nacionais e internacionais.

Art. 6o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1619/2013

Folha Nº 02 Bete

JUSTIFICAÇÃO

Devido a deterioração climática e a crescente pressão sobre os fornecedores de madeira ao redor do mundo, o bambu vem ganhando mais e mais atenção. De acordo com a UN Comtrade, o total de produtos feitos a partir do bambu exportado ao redor do mundo em 2007 foi de US\$ 6.99 bilhões, crescimento médio de 6% ao ano no comércio, comparando com 1995 (US\$ 3.89 bilhões). O comércio de bambu ocorre principalmente entre Europa, China, EU, USA, Japão e outros países da Ásia.

O bambu é mundialmente utilizado como matéria prima para diversas indústrias. A China é o país com maior tradição, sendo estimados mais de quatro mil diferentes usos tradicionais. Como principais usos, podemos destacar: alimento, arquitetura, carvão, carvão ativado, celulose, pisos (Plyboo), móveis, tecido, etc..



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE**



O Bambu ainda cumpre funções ambientais, como absorver grandes quantidades de carbono, conter erosões e diminuir a pressão sobre as florestas naturais. Ele não necessita de terrenos ricos em nutrientes colaborando para produção de alimentos e redução da fome no mundo.

Já existe a lei federal nº 12.484 de 8 de setembro de 2011 que estabelece diretrizes nacionais para incentivo ao cultivo do bambu e cremos que estabelecer tais diretrizes no Distrito Federal poderá contribuir para um melhor aproveitamento dos recursos naturais.

Portanto, conclamo os nobres pares no sentido de aprovar o presente Projeto de Lei.

Sala de sessões,



Deputado JOE VALLE
PSB

Setor Protocolo Legislativo
PL nº 1619/2013
Folha Nº 03 Bet



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria do Plenário e Distribuição

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Situação : Tramitando
Ano : 1991 a 2013
Palavra-Chave : MANEJO
Data : 05/09/13 10:18:17
Proposições Encontradas : 1 **Tela** : 1/1

1 : [PL-1401/2013](#) **Situação** : Tramitando

Localização : SACP
Leitura : 19/03/13
Ementa : DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO, PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO DISTRITO FEDERAL, DE PAPÉIS COM CERTIFICAÇÃO QUE COMPROVE QUE A MADEIRA UTILIZADA NA SUA FABRICAÇÃO É ORIUNDA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL DEVIDAMENTE APROVADO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação :
Autoria : ROBÉRIO NEGREIROS

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Situação : Tramitando
Ano : 1991 a 2013
Palavra-Chave : MANEJO SUSTENTÁVEL
Data : 05/09/13 10:19:04

Não existem proposições com os parâmetros fornecidos !

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Situação : Tramitando
Ano : 1991 a 2013
Palavra-Chave : SUSTENTÁVEL
Data : 05/09/13 10:19:31
Proposições Encontradas : 8 **Tela** : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas ,

[Desmarca Todas](#)

1 : [PL-182/2007](#) **Situação** : Tramitando

Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 06/03/07
Ementa : INSTITUI PLANO DE PROTEÇÃO, REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ÁREA DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO NO DISTRITO FEDERAL.

Indexação :
Autoria : PEDRO PASSOS

2 : [PL-18/2011](#) **Situação** : Tramitando

Localização : SACP
Leitura : 02/02/11
Ementa : DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS JUDICIÁRIOS NA QUITAÇÃO DE DÉBITOS DE IMÓVEIS ADQUIRIDOS POR MEIO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-DF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação :
Autoria : JOE VALLE

Setor Protocolo Legislativo

PL nº 1619, 2013

Folha nº 04 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria do Plenário e Distribuição

3 : [PL-20/2011](#) **Situação** : Tramitando
Localização : SACP
Leitura : 02/02/11
Ementa : INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO USO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL.
Autoria : JOE VALLE

4 : [PL-27/2011](#) **Situação** : Tramitando
Localização : ASSP
Leitura : 02/02/11
Ementa : DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA MODALIDADE DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DENOMINADA RESERVA DE PROTEÇÃO SUSTENTÁVEL, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria : JOE VALLE

5 : [PL-428/2012](#) **Situação** : Tramitando
Localização : SPL
Leitura : 13/11/12
Ementa : INSTITUI O FINANCIAMENTO INDUSTRIAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - IDEAS INDUSTRIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria :

6 : [PL-1305/2012](#) **Situação** : Tramitando
Localização : SACP
Leitura : 11/12/12
Ementa : DISPÕE SOBRE A CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA VEGETAÇÃO NATIVA DO BIOMA CERRADO NO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria : JOE VALLE

7 : [PL-1401/2013](#) **Situação** : Tramitando
Localização : SACP
Leitura : 19/03/13
Ementa : DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO, PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO DISTRITO FEDERAL, DE PAPÉIS COM CERTIFICAÇÃO QUE COMPROVE QUE A MADEIRA UTILIZADA NA SUA FABRICAÇÃO É ORIUNDA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL DEVIDAMENTE APROVADO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria : ROBÉRIO NEGREIROS

8 : [PL-1599/2013](#) **Situação** : Tramitando
Localização : CEOF
Leitura : 29/08/13
Ementa : Reestrutura a tabela de vencimentos da Carreira Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos e dá outras providências.
Autoria : Poder Executivo

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Situação : Tramitando
Ano : 1991 a 2013
Palavra-Chave : BAMBU
Data : 05/09/13 10:20:54

Não existem proposições com os parâmetros fornecidos !

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1619/2013
Folia Nº 05 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria do Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, registrando para os fins regimentais de tramitação a ocorrência de pesquisa ao Sistema Legis sobre o tema, e informando que a matéria tramitará, em análise de mérito e admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na CESC (Art. 69-B, j – art. 156) e CCJ (art. 63, I e III, d).

Em, 05/09/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 16191/2013

Folha Nº 06 Sete